



**PORTARIA Nº 188/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**Altera a Portaria nº 146/2023, de 28 de Março de 2023, que nomeia a Composição do CMDCA- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juquiá.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal nº 1185 de 03 de Março de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 874/20219 e sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

RESOLVE:

1º. Altera a Portaria nº 146/2023, de 28 de Março de 2023, de nomeação do CMDCA- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juquiá, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Governamental:**

**Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Marta Sebastiana Silva Costa

Suplente: Talita Pires Marques Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura**

Titular: Katia Regina Andrade

Suplente: Fernando Laurindo da Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Joelma de Lima Rodrigues Vieira

Suplente: Rosana Moreira de Lima

**Representante da Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Titular: Rosângela do Nascimento Sikorski

Suplente: Diego Rosa Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: André Luiz Simões Rato

Suplente: Aline Jorge Morais

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Representante da Igreja Católica**

Titular: Nadia Mendes Rosa

Suplente: Vilma Luarindo Neto

**Representante das Igrejas Evangélicas:**

Titular: Andressa Gomes de Souza

Suplente: Elida Lane Gonçalves

**Representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá**

Titular: Mariza Biscaia Gonçalves

Suplente: Sabrina Bueno

**Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá**

Titular: Norio Tamaye

Suplente: Sandra Ferreira de Jesus

**Representante do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)**

Titular: Flavia de Oliveira Duprat

Suplente: Yara Nakamura Tome

2°. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, com sua vigência até 28 de março de 2027.

3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE ABRIL DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: [administracao@juquia.sp.gov.br](mailto:administracao@juquia.sp.gov.br)